



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 620



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023) .....	2
TORNAR SEM EFEITO   RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023) .....	48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELIOMAR BARBUDA DE FREITAS

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027 /2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado da Bahia, sediada na Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Período de recebimento das propostas:

Início: 08 de maio de 2023.

Data Final: 11 de maio de 2023.

Forma de envio: Pelo e-mail: [camaramunicipaldeveracruz@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeveracruz@hotmail.com)

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1 O objeto da presente dispensa é a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz-Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será feita pelo menor preço global, de acordo com tabela constante abaixo:

**Lote 01 – Gêneros Alimentícios**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNTD.	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6	400	KG		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg					
02	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, EM PÓ A base de aspartame, em sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente á umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78 sachê com,08 g, caixa com 50 und.	20	CX		R\$	R\$
03	Adoçante Dietético Artificial Líquido A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	30	UND		R\$	R\$
04	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO Composto de edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina e maltodextrina, para forno e fogão, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, de fabricação e prazo validade no mínimo 12 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Embalagem peso aproximado 80g).	40	UND.		R\$	R\$
05	CAFÉ PURO Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado	400	PCT		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g.					
06	CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Tubo com 30g	20	PCT		R\$	R\$
07	CHÁ ERVA DOCE Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g. cx. c/10 saquinhos	100	CX		R\$	R\$
08	CHÁ CAMOMILA Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência,	100	CX		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.					
09	CHÁ CIDREIRA Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
10	CHÁ HORTELÃ Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
11	CHÁ BOLDO Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
12	CHÁ VERDE Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados	100	CX		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.					
13	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes, o. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	80	LATA		R\$	R\$
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400G	200	LATA		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



15	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	400	PCT		R\$	R\$
16	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem contendo 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	350	PCT		R\$	R\$
17	MANTEIGA, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da	40	Und.		R\$	R\$
18	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ. Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná,	450	Und		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.					
19	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, Contendo 2 litros	600	Und.		R\$	R\$
20	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão pet de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto	70	Galão		R\$	R\$
21	Água mineral sem gás - copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – dnpm e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	100	Caixa		R\$	R\$
22	Água mineral sem gás (c/12 unidades de 500 ml cada), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	50	Fardo		R\$	R\$





**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



23	Suco em caixa sabores diversos , contendo 1 litro.	70	Und.		R\$	R\$
Valor total: R\$ ( ).						

**Lote 02 – Material de Limpeza**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , material celulose virgem ou aparas excelente qualidade, tipo picotado, comprimento 30, largura 10, tipo folha simples, cor branca, características adicionais macio, absorvente.PCT 4 rolos.	PCT		500	R\$	R\$
2	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> lava louças, concentrado, de coloração transparente, biodegradável, (500 ml)	UND		300	R\$	R\$
3	<b>DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO</b> , aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, validade im-, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo uso pisos, ralos, azulejos, banheiros, características adicionais frasco 5l, fragrância eucalipto e/ou pinho.	UND		62	R\$	R\$
4	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> perfumado, aroma suave neutro biodegradável, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicional pronto uso frasco c/ 1.000ml	UND		100	R\$	R\$
5	<b>ÁLCOOL, LÍQUIDO, A 70%</b> , para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX		54	R\$	R\$
6	<b>ÁLCOOL, GEL, A 70%</b> , para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	UND		52	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	ministério da saúde.					
7	<b>PANO LIMPEZA</b> , material algodão cru, comprimento 85, largura 60, caract. adicionais chão, tipo saco	UND		55	R\$	R\$
8	<b>SACO LIXO</b> , material polietileno, cor preta, embalagem em pacote c/ 10 unidades, capacidade 100 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente	PCT		60	R\$	R\$
9	<b>SACO LIXO</b> , material polietileno, cor preta, embalagem em pacote c/ 10 unidades, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente.	PCT		100	R\$	R\$
10	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> , material polipropileno, capacidade 200ml, massa mínima 2,20g, aplicação água, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, selo do inmetro, cor branco, cx. c/ 25 pct. c/100 und	CX		24	R\$	R\$
11	<b>FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ</b> - Caixas com 30 unidades	CX		30	R\$	R\$
12	Sabão em pó sache c/ 500g, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, pacote co 400 g	PACOTE		70	R\$	R\$
13	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> solução aquosa principio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p -.	LITRO		200	R\$	R\$
14	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, texturizada, pacote com 50 unidades.	Pacote		100	R\$	R\$
15	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01	Und.		50	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	(um) refil de 40 g. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. cx com 1 unidade.					
16	Desodorizador ambiental aerossol na fragrâncias diversas ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 250ml e peso líquido mínimo de 160 gramas	Und.		20	R\$	R\$
17	Limpa vidros, hidróxido de amônia, butoxietanol, corante e água. embalagem 500ml. c/registro min. saúde e ANVISA	Und.		40	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL R\$ ( ).</b>						

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Local da prestação de serviço é na sede da Câmara Municipal de Vera Cruz.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

12.1. Poderão participar e enviar as cotações empresas ou profissionais do ramo de prestação de serviços do objeto da contratação, munida de todas as certidões negativas, e que não estejam impedidas de licitar com o poder público

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- A) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



- B) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- C) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- D) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- E) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- F) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.1.5. Sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial protocolada na sede da câmara municipal ou pelo envio da mesma no endereço eletrônico citado no preâmbulo deste aviso.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. Ao apresentar a proposta de preços para a presente dispensa, independente de apresentar transcrição em sua proposta final assinada, a proponente concorda/declara que:

3.2.1.1. Nos valores unitários e globais já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens., nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3.2.1.2. Fornecerá o objeto deste certame, em estrita observância das condições estabelecidas no termo de referência a contar da data de assinatura do instrumento contratual .

3.2.1.3. Emitirá e entregará a nota fiscal, para que após a entrega e aceite do(s) serviço(s) seja efetuado o respectivo pagamento;

3.2.1.4. Mantém a validade da Proposta de Preços pelo período mínimo de 60 dias.

3.2.1.5. Os serviços a serem prestados estarão em conformidade com o Termo de Referência.

3.2.1.6. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



3.4.1. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada ou protocolada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8. O envio da proposta pelo fornecedor, presume que:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 4.2. Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.
- 4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.
- 4.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.4.1. Contiver vícios insanáveis;
  - 4.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 4.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 4.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 4.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 4.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



fornecedor, no prazo indicado.

- 4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.9. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### **5. HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste aviso e serão solicitados do fornecedor que teve a proposta mais bem classificada.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 5.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas, haverá a sua desclassificação.
- 5.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.4.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



5.8. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no termo de referência.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2008, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização –



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



PAR.

7.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2008, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as publicações, ficando responsável pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no processo administrativo e publicado para ser acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.9.1. ANEXO I – Termo de Referência

8.9.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta a ser enviada para o e-mail constante no preâmbulo deste Aviso ou protocolada na seda da Câmara Municipal;

Vera Cruz-Bahia, 08 de maio de 2023.

**Marconi Costa Ventura Baraúna**  
**Agente de Contratação**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz-Bahia.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de conservação e limpeza do prédio para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal, bem como manter o ambiente limpo e organizado em eventuais reuniões com Vereadores, Líderes Comunitários, Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.

Considerando que se faz necessário os produtos de limpeza para asseio do prédio da Câmara Municipal.

Considerando que para a execução dos serviços de limpeza e copa se faz necessário o uso de materiais de limpeza.

Considerando a necessidade de manter limpo o ambiente de trabalho dos servidores que aqui exercem suas atividades, e da população que vêm ao Poder Legislativo para apresentar suas demandas aos vereadores deste município.

Considerando que os produtos solicitados são empregados de maneira diária principalmente para limpeza dos gabinetes de vereadores e departamentos desta Casa de Leis, e também em algumas áreas comuns para que a população tenha acesso.

Considerando que os produtos solicitados são empregados de maneira diária principalmente para disponibilização de café e chá para os gabinetes de vereadores e departamentos desta Casa de Leis, e também em algumas áreas comuns para que a população tenha acesso.

Considerando que para o bom funcionamento da copa do Legislativo, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal, bem como suprir eventuais reuniões com Vereadores, Líderes Comunitários, Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc.

Considerando a necessidade de manter o abastecimento de itens básicos para consumo dos servidores que aqui exercem suas atividades, e da população que vêm ao Poder Legislativo para apresentar suas demandas aos vereadores deste município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



Neste sentido, se demonstra a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz-Bahia. Desta forma, solicito a Vossa Excelência que se digne a autorizar a abertura de um Processo Licitatório objetivando a contratação do objeto supramencionado.

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

#### Lote 01 – Gêneros Alimentícios

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNTD.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg	400	KG	R\$	R\$
02	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, EM PÓ A base de aspartame, em sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78 sachê com,08 g, caixa com 50 und.	20	CX	R\$	R\$
03	Adoçante Dietético Artificial Líquido A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de	30	UND	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.				
04	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO Composto de edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina e maltodextrina, para forno e fogão, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, de fabricação e prazo validade no mínimo 12 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Embalagem peso aproximado 80g).	40	UND.	R\$	R\$
05	CAFÉ PURO Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g.	400	PCT	R\$	R\$
06	CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Tubo com 30g	20	PCT	R\$	R\$
07	CHÁ ERVA DOCE Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc	100	CX	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	nº276/2005.Peso aproximado por sache 10g. cx. c/10 saquinhos				
08	CHÁ CAMOMILA Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.De acordo com a rdc nº276/2005.Peso aproximado por sache 10g.	100	CX	R\$	R\$
09	CHÁ CIDREIRA Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX	R\$	R\$
10	CHÁ HORTELÁ Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX	R\$	R\$
11	CHÁ BOLDO Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX	R\$	R\$
12	CHÁ VERDE Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os	100	CX	R\$	R\$





**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sachê 10g.				
13	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes, o. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	80	LATA	R\$	R\$
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400G	200	LATA	R\$	R\$
15	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos	400	PCT	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.				
16	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem contendo 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	350	PCT	R\$	R\$
17	MANTEIGA, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da	40	Und.	R\$	R\$
18	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ. Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.	450	Und	R\$	R\$
19	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, Contendo 2 litros	600	Und.	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



20	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão pet de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto	70	Galão	R\$	R\$
21	Água mineral sem gás - copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – dnpm e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	100	Caixa	R\$	R\$
22	Água mineral sem gás (c/12 unidades de 500 ml cada), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	50	Fardo	R\$	R\$
23	Suco em caixa sabores diversos , contendo 1 litro.	70	Und.	R\$	R\$

**Lote 02 – Material de Limpeza**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , material celulose virgem ou aparas excelente qualidade, tipo picotado, comprimento 30, largura 10, tipo folha simples, cor branca, características adicionais macio, absorvente.PCT 4 rolos.	PCT	500	R\$	R\$
2	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> lava louças, concentrado, de coloração transparente, biodegradável, (500 ml)	UND	300	R\$	R\$
3	<b>DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO</b> , aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, validade	UND	62		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	im-, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo uso pisos, ralos, azulejos, banheiros, características adicionais frasco 5l, fragrância eucalipto e/ou pinho.			R\$	R\$
4	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> perfumado, aroma suave neutro biodegradável, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicional pronto uso frasco c/ 1.000ml	UND	100	R\$	R\$
5	<b>ÁLCOOL, LÍQUIDO, A 70%</b> , para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	54	R\$	R\$
6	<b>ÁLCOOL, GEL, A 70%</b> , para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	52	R\$	R\$
7	<b>PANO LIMPEZA</b> , material algodão cru, comprimento 85, largura 60, caract. adicionais chão, tipo saco	UND	55	R\$	R\$
8	<b>SACO LIXO</b> , material polietileno, cor preta, embalagem em pacote c/ 10 unidades, capacidade 100 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente	PCT	60	R\$	R\$
9	<b>SACO LIXO</b> , material polietileno, cor preta, embalagem em pacote c/ 10 unidades, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente.	PCT	100	R\$	R\$
10	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> , material polipropileno, capacidade 200ml, massa mínima 2,20g, aplicação água, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, selo do inmetro, cor branco, cx. c/ 25 pct. c/100 und	CX	24	R\$	R\$
11	<b>FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ</b> - Caixas com 30 unidades	CX	30	R\$	R\$
12	Sabão em pó sache c/ 500g, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, pacote co 400 g	PACOTE	70	R\$	R\$
13	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> solução aquosa principio ativo: hipoclorito de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p -.	LITRO	200	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



14	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, texturizada, pacote com 50 unidades.	Pacote	100	R\$	R\$
15	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 40 g. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. cx com 1 unidade.	Und.	50	R\$	R\$
16	Desodorizador ambiental aerossol na fragrâncias diversas ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 250ml e peso liquido mínimo de 160 gramas	Und.	20	R\$	R\$
17	Limpa vidros, hidróxido de amônia, butoxietanol, corante e água. embalagem 500ml. c/registro min. saúde e ANVISA	Und.	40	R\$	R\$

#### 4. PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

O prazo do contrato de fornecimento será até 31 de dezembro de 2023.

Os itens, objeto da presente contratação, serão entregues na sede da Câmara Municipal de Vera Cruz, no seguinte endereço: Endereço atual: Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia

O objeto do contrato deverá ser fornecido de acordo com as autorizações de fornecimento emitidas pelo responsável da Contratante

O objeto contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições deste Termo.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Obedecer às especificações constantes neste Termo;

Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

Fornecer os produtos dentro do prazo estipulado;

O retardamento no fornecimento não justificado, considerar-se-á como infração contratual;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar enviar as cotações empresas do ramo de prestação de serviços do objeto da contratação, munida de todas as certidões negativas, e que não estejam impedidas de licitar com o poder público.

**8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1. Habilitação Jurídica**

- a) Ato Constitutivo ou Contato Social com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- b) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Documento de identificação dos sócios e do seu administrador.

**8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Secretaria da Fazenda Nacional Federal.
- c) Prova de regularidade perante as Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade perante as Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

**9. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Será considerada mais vantajosa a proposta que apresente o menor valor e que atenda a todos os requisitos da contratação.

**10. DO SIGILO DO PREÇO ESTIMADO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



Quanto à ausência de preço estimado da contratação, deixamos de apresentá-lo tendo em vista a finalidade de buscar uma empresa ou profissional que conheça os valores reais praticados no mercado, e não aquelas que se utilizam apenas de realizar descontos sobre o preço médio publicado com o objetivo apenas de vencer o certame sem se preocupar de fato com a prestação de serviços para a entidade.

Neste sentido, o orçamento sigiloso não é inconstitucional e tampouco viola o princípio da publicidade, já que este deve ser ponderado com outros princípios, em especial, os princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, visando atender ao interesse público. Além disso, o sigiloso não é absoluto, mas relativo, especialmente se tendo em conta que o valor estimado do contrato deve ser disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo.

Como vantagens do orçamento sigiloso, podemos citar que, com ele, busca-se equiparar a chamada “assimetria de informações”, ou seja, a Entidade não sabe o preço mínimo do fornecedor e ele também não sabe o preço máximo. Isso pode gerar vantagem econômica na contratação de modo que o preço máximo estimado pela Câmara não sirva como um parâmetro para que os licitantes ofertem as suas propostas aplicando apenas um percentual de redução de valores, muitas vezes, sem trabalho técnico e responsável e sem analisar detidamente todos os elementos do edital. Parte-se do pressuposto de que os licitantes tomariam por base o preço estimado – que, às vezes, pode apresentar falhas de pesquisa e sobrepreço – e, dessa forma, não apresentariam os preços mais competitivos.

Ora, a partir do momento em que o Legislativo informa que aceita pagar determinado valor, de certa forma há uma tendência que os licitantes ofertem preços próximos daquilo que foi estipulado como preço máximo admitido – o que evidentemente não atende ao objetivo da seleção da proposta mais vantajosa. É um comportamento racional do licitante querer maximizar os seus lucros. O sigilo do valor estimado da contratação serve para que os licitantes apresentem valores reais de mercado, de acordo com os seus custos efetivos, de modo que a empresa estatal alcance melhores propostas.

Conforme Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos (2017, p. 116):

“Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação (adota-se o valor estimado da contratação como referência, aplica-se um percentual de desconto aleatório e distribui-se o resultado da operação aritmética em planilha de custos unitários), sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias”.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



Por fim, conforme já exposto acima, se o licitante sequer sabe precificar o custo efetivo daquilo que vai fornecer ou executar ou desconhece os valores praticados no mercado, provavelmente a Casa das Leis poderá ter problemas na execução do contrato, com prejuízos financeiros e no atendimento da sua necessidade.

#### **11. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço pactuado conforme proposta de preços enviada, desde que a mesma tenha sido considerada a vencedora, e esteja compatível com os preços praticados no mercado, nos termos da proposta, anexa a este processo de Dispensa de Licitação, bem como após a efetiva prestação de serviços do objeto do contrato, efetivamente executados e aceitos pela contratante, conforme apresentação de nota fiscal e certidões de regularidades fiscal e trabalhista.

O pagamento será efetuado através de Transferência Eletrônica em Conta Corrente de titularidade do fornecedor, até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

#### **12. REVISÃO E REAJUSTAMENTO**

O valor do contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

A revisão de preços, nos termos do art. 124, II, d- Lei Federal 14.133/2021, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, deve ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou os fatos que ensejaram a alteração de preço.

#### **13. DA CONTRATAÇÃO**

As contratações oriundas das cotações serão formalizadas através de termo de contrato, respeitando as disposições constantes da Lei 14.133/2021, respeitando sempre a melhor proposta para a administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses prevista na Lei 14.133/2021, não cabendo, à contratada, direito a qualquer indenização.

**14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da fundamentação jurídica ressalvada as hipóteses previstas na lei nº 14.133/21, desde que previamente autorizado pelo órgão requisitante.

**15. DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 14.133/2021.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 138 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**16. DA ALTERAÇÃO**

O presente contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma dos artigos 124 e 132 ambos da Lei 14.133/2021.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade:** 01.01.000 – Poder Legislativo.

**Projeto/Atividade:** 2.001 – Manutenção Da Câmara Legislativa.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários

**18. DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com o Câmara de Vera Cruz-Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração:

Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da parte do objeto não executado;

Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não realizado, por cada dia subsequente ao 30º (trigésimo).

O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**19. DA CONCLUSÃO**

Por fim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, nos exatos termos do artigo 75, incisos II da Lei 14.133/2021.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 14.133/2021;
- b) Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

**André Da Silva Uzeda**  
**Diretor Administrativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



**ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

- 1 – NOME DO PROPONENTE
- 2 – NÚMERO DO CNPJ
- 3- ENDEREÇO
- 4- E-MAIL
- 5- TELEFONE DE CONTATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz-Bahia.

**PLANILHA DE PREÇOS**

**Lote 01 – Gêneros Alimentícios**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QNTD.	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem	400	KG		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 Kg					
<b>02</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL, EM PÓ A base de aspartame, em sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente á umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78 sachê com,08 g, caixa com 50 und.	<b>20</b>	<b>CX</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>03</b>	Adoçante Dietético Artificial Líquido A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	<b>30</b>	<b>UND</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>04</b>	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO Composto de edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina e maltodextrina, para	<b>40</b>	<b>UND.</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	forno e fogão, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, de fabricação e prazo validade no mínimo 12 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Embalagem peso aproximado 80g).					
05	CAFÉ PURO Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g.	400	PCT		R\$	R\$
06	CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº 276/2005. Tubo com 30g	20	PCT		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



07	CHÁ ERVA DOCE Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g. cx. c/10 saquinhos	100	CX		R\$	R\$
08	CHÁ CAMOMILA Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
09	CHÁ CIDREIRA Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
10	CHÁ HORTELÃ Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados	100	CX		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.					
11	CHÁ BOLDO Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
12	CHÁ VERDE Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g.	100	CX		R\$	R\$
13	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes, o. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número	80	LATA		R\$	R\$





**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g					
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400G	200	LATA		R\$	R\$
15	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos	400	PCT		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.					
16	BISCOITO, tipo Maria. Embalagem contendo 400g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	350	PCT		R\$	R\$
17	MANTEIGA, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da	40	Und.		R\$	R\$
18	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ. Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros	450	Und		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



	cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, contendo 2 litros.					
19	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94, Contendo 2 litros	600	Und.		R\$	R\$
20	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão pet de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - dnpm e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto	70	Galão		R\$	R\$
21	Água mineral sem gás - copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – dnpm e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	100	Caixa		R\$	R\$
22	Água mineral sem gás (c/12 unidades de 500 ml cada), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, com	50	Fardo		R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.					
23	Suco em caixa sabores diversos , contendo 1 litro.	70	Und.		R\$	R\$
Valor total: R\$ ( ).						

**Lote 02 – Material de Limpeza**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , material celulose virgem ou aparas excelente qualidade, tipo picotado, comprimento 30, largura 10, tipo folha simples, cor branca, características adicionais macio, absorvente.PCT 4 rolos.	PCT		500	R\$	R\$
2	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> lava louças, concentrado, de coloração transparente, biodegradável, (500 ml)	UND		300	R\$	R\$
3	<b>DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO</b> , aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, validade im-, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo uso pisos, ralos, azulejos, banheiros, características adicionais frasco 5l, fragrância eucalipto e/ou pinho.	UND		62	R\$	R\$
4	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> perfumado, aroma suave neutro biodegradável, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicional pronto uso frasco c/ 1.000ml	UND		100	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



5	ÁLCOOL, LÍQUIDO, A 70%, para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX		54	R\$	R\$
6	ÁLCOOL, GEL, A 70%, para assepsia das mãos, embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND		52	R\$	R\$
7	PANO LIMPEZA, material algodão cru, comprimento 85, largura 60, caract. adicionais chão, tipo saco	UND		55	R\$	R\$
8	SACO LIXO, material polietileno, cor preta, embalagem em pacote c/ 10 unidades, capacidade 100 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente	PCT		60	R\$	R\$
9	SACO LIXO, material polietileno, cor preta, embalagem em pacote c/ 10 unidades, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super resistente.	PCT		100	R\$	R\$
10	COPO DESCARTÁVEL, material polipropileno, capacidade 200ml, massa mínima 2,20g, aplicação água, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, selo do inmetro, cor branco, cx. c/ 25 pct. c/100 und	CX		24	R\$	R\$
11	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ - Caixas com 30 unidades	CX		30	R\$	R\$
12	Sabão em pó sache c/ 500g, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico, pacote co 400 g	PACOTE		70	R\$	R\$
13	ÁGUA SANITÁRIA solução aquosa principio ativo: hipoclorito de	LITRO		200	R\$	R\$



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



	sódio, embalagem plástica contendo 1 litro produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p -.					
14	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas duplas, texturizada, pacote com 50 unidades.	Pacote		100	R\$	R\$
15	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável, caixa com 01 (um) suporte e 01 (um) refil de 40 g. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. cx com 1 unidade.	Und.		50	R\$	R\$
16	Desodorizador ambiental aerossol na fragrâncias diversas ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 250ml e peso líquido mínimo de 160 gramas	Und.		20	R\$	R\$
17	Limpa vidros, hidróxido de amônia, butoxietanol, corante e água. embalagem 500ml. c/registro min. saúde e ANVISA	Und.		40	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL R\$ ( ).</b>						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



Data de emissão da proposta:

Obs. Deve ser especificado os dados da empresa, nome completo e documento de identificação do responsável pela elaboração da presente proposta.

**TORNAR SEM EFEITO | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 16110348/0001-71  
ESTADO DA BAHIA



**TORNAR SEM EFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Termo de Ratificação realizada no Diário Oficial do Legislativo no dia 03 de maio de 2023, edição 618 referente ao Processo Administrativo nº. 031/2023, Dispensa de Licitação 013/2023, cujo objeto foi a Contratação de empresa (agência de viagem) para prestação de serviço de emissão de passagem aérea com destino Salvador x Fortaleza - ida e volta - e serviços de hospedagem para os vereadores que irão participar do evento 72º fórum de agentes públicos municipais que acontecerá nos dias 24 a 28 de maio de 2023 em Fortaleza -CE. Motivo: Diante da mudança da data e local onde se realizará o evento, o qual passara a acontecer em João Pessoa – PB nos dias 18 a 22 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Vera Cruz-BA, 08 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Estácio Lima Dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**